



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO 041/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aquisição gêneros alimentícios e gás GLP destinados a merenda escolar e órgãos municipais, de acordo com as Especificações que integram o Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

1 – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

1 - Os itens licitados deverão ser cotados e entregues com as seguintes especificações:

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇAFRÃO EM PÓ- de boa qualidade. O produto em pó deverá apresentar-se com coloração amarelo intenso, com odor característico, isento de contaminação, especialmente sem acréscimo de fubá, parasitas e de detritos animais. Embalagem contendo 40g com rótulo nutricional.	PCT	180	R\$ 3,20	R\$ 576,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ- mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes, atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido MINIMO de 700gr cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. - Marcas referenciadas: Nescau, Chocolatto, Toddy. (REQUER AMOSTRA)	PCT	650	R\$ 17,91	R\$ 11.641,50
3	AÇÚCAR BRANCO- tipo cristal especial. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 5 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	950	R\$ 18,03	R\$ 17.128,50
4	AÇÚCAR REFINADO- obtido da cana de açúcar. Com aspecto cor branca, sabor e aroma próprios do produto. Deve ser isento de fermentação, sujidade, matéria terrosa, parasitas, detritos animais e/ou vegetais, umidade e bolor. Não deve apresentar rendimento insatisfatório, coloração não característica, misturas e peso insatisfatório. A embalagem deve ser em sacos de polietileno resistente, transparente, atóxico, vedado, acondicionada em pacotes de 1 Kg. - Marcas referenciadas: Caravelas, Santa Isabel, União, Guarani.	PCT	150	R\$ 5,55	R\$ 832,50



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

5	ALHO, CEBOLA E SALSINA DESIDRATADOS - O produto deverá apresentar-se com odor característico, isento de contaminação, parasitas e de detritos animais. Embalagem contendo 40g com rótulo nutricional.	PCT	400	R\$ 4,26	R\$ 1.704,00
6	AMEIXA VERMELHA Graúda, In natura, Fresca, inteira, íntegra, casca de coloração forte, lustrosa e uniforme, sem rachaduras e machucados, isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Unidade de medida: Kg.	KG	350	R\$ 26,63	R\$ 9.320,50
7	AMENDOIM CRU VERMELHO - Pacote no mínimo 400G: tipo1, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	210	R\$ 10,52	R\$ 2.209,20
8	AMIDO DE MILHO - acondicionados em embalagem plástica, não podem se apresentar úmidos, fermentados e rançosos. Embalagem com 500 gramas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses - Marcas Referenciadas: Siamar, Maisena, Kodilar, Quero	PCT	550	R\$ 6,83	R\$ 3.756,50
9	APRESUNTADO - Apresuntado fatiado e refrigerado, fatias finas em torno de 20g cada Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega.	KG	1600	R\$ 31,00	R\$ 49.600,00
10	ARROZ BRANCO TIPO 1 - subgrupo polido, classe longe fino, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 5 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega. - Marcas Referenciadas: Empório São João, Ida Iolanda, Alegrette, Camil, Tio João, Prato Fino, Pileco Nobre, Ancéli. (REQUER AMOSTRA)	PCT	1530	R\$ 20,51	R\$ 31.380,30
11	AVEIA EM FLOCOS – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de o mínimo 170g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	CX	50	R\$ 5,94	R\$ 297,00
12	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Marcas	UN	120	R\$ 34,54	R\$ 4.144,80



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP

(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317

www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

	referenciadas: Borges, Cocinero, Andorinha, Gallo. (REQUER AMOSTRA)				
13	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO – frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Embalagem com identificação de peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofos ou material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Sachê com peso líquido de 1,6 kg e peso drenado 1,01 kg. Marcas referenciadas: Vale Fértil, Rivoli.	UNI	250	R\$ 34,49	R\$ 8.622,50
14	BANANA NANICA - sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	400	R\$ 4,86	R\$ 1.944,00
15	BICARBONATO DE SÓDIO - produtos proveniente de matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Armazenado em embalagem de 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	PCT	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
16	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA - de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 350g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega - Marcas Referenciadas: Mabel, Marilan, Panco, Renata (REQUER AMOSTRA)	PCT	1100	R\$ 5,70	R\$ 6.270,00
17	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker - de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no MINIMO 360G, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. - Mabel, Marilan, Panco, Renata, Todeschini	PCT	800	R\$ 5,51	R\$ 4.408,00
18	BISCOITO WAFER -de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo NO MINIMO DE 110G, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	PCT	300	R\$ 3,67	R\$ 1.101,00



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

	Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. - Marcas Referenciadas: Minueto (Parati), Bauduco, Panco, Marilan, Mabel, Nestle (REQUER AMOSTRA)				
19	BISNAGUINHA - constando na embalagem NO MINIMO 250gr, data de validade recente e estando e boas condições. - Marcas Referenciadas: Panco, Pulman, Nutrella, Wickbold, Bauducco (REQUER AMOSTRA)	PCT	500	R\$ 8,86	R\$ 4.430,00
20	CAFÉ EM PÓ - torrado e moído, embalagem de 500gr com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. - Marcas Referenciadas: Melita, Tres Corações, Pilão e LaSanté (REQUER AMOSTRA)	UNI	2.500	R\$ 23,07	R\$ 57.675,00
21	CAIXA DE BOMBONS E CHOCOLATE CONTENDO NO MINIMO 289 gramas COM APROXIMADAMENTE 18 UNIDADES - Marcas Referenciadas - Nestle, Lacta e Garoto (REQUER AMOSTRA)	CX	690	R\$ 15,63	R\$ 10.784,70
22	CALDO DE CARNE/GALINHA EM CUBOS - CAIXA COM 6 UNIDADES (57 GRAMAS)	CX	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
23	CANELA DA CHINA EM CASCA - acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 20g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	180	R\$ 5,41	R\$ 973,80
24	CANELA DA CHINA EM PÓ -acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo no mínimo 40g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	120	R\$ 4,72	R\$ 566,40
25	CANJICA - Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - Pacote com 500g	UNI	350	R\$ 7,49	R\$ 2.621,50
26	CARNE BOVINA BIFE - (coxão mole ou patinho), RESFRIADA. O corte (bife ou tirinhas) a combinar no ato do pedido. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, isento de sebo, cartilagem ou ossos, com no máximo 10% do peso em gordura,	KG	2050	R\$ 44,67	R\$ 91.573,50



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

	<p>sem aparas. Embalagem a vácuo em sacos plásticos em polietileno termoencolhível, de material atóxico, transparentes e resistentes com etiqueta interna de identificação com peso de até 5kg. No rótulo da embalagem primária deverão constar as especificações do produto conforme a legislação – (Ministério da Saúde -ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF/SISP/SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, peso, marca do fabricante, carimbos oficiais.</p>				
27	<p>CARNE BOVINA COSTELA - em tiras, RESFRIADA, A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, isento de sebo, cartilagem ou ossos, com no máximo 10% do peso em gordura, sem aparas. Embalagem a vácuo em sacos plásticos em polietileno termoencolhível, de material atóxico, transparentes e resistentes com etiqueta interna de identificação com peso de até 5kg. No rótulo da embalagem primária deverão constar as especificações do produto conforme a legislação – (Ministério da Saúde -ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF/SISP/SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, peso, marca do fabricante, carimbos oficiais.</p>	kg	1400	R\$ 28,77	R\$ 40.278,00
28	<p>CARNE BOVINA ACEM OU MÚSCULO - CORTE A DEFINIR PELA UNIDADE REQUISITANTE (podendo ser: moída, em cubos e corte tipo estrogonoff) - RESFRIADA. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, isento de sebo, cartilagem ou ossos, com no máximo 7% do peso em gordura, sem aparas. Embalagem a vácuo em sacos plásticos em polietileno termoencolhível, de material atóxico, transparentes e resistentes com etiqueta interna de identificação com peso de até 5kg. No rótulo da embalagem primária deverão constar as especificações do produto conforme a legislação – (Ministério da Saúde -ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF/SISP/SIM) e informações sobre a procedência do mesmo,</p>	KG	6200	R\$ 36,71	R\$ 227.602,00



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

	validade, condições de armazenamento, tipo de corte, peso, marca do fabricante, carimbos oficiais.				
29	CARNE SUÍNA PALETA SEM OSSO- Carne congelada de suíno, sem osso, sem couro, tipo paleta, (em cubos medindo 3x3 aproximadamente), sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, estar isenta de sebo, cartilagens, e aponevroses, com no máximo 7% do peso em gordura, sem aparas, sem formação de cristais de gelo. Emb. a vácuo em sacos plásticos em polietileno termo encolhível, de material atóxico, transparentes e resistentes com etiqueta interna de identificação. O produto deverá ser entregue congelado, embalado em pacotes de 2 kg, com vedação termossoldada, embalagem íntegra sem sinais de violação, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.No rótulo da embalagem primária deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal e Estadual - SIF/SISP) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, peso, marca do fabricante. Entregar produto com data de fabricação de até 45 dias do momento da entrega. Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	KG	2400	R\$ 21,17	R\$ 50.808,00
30	CHÁ MATE -para infusão, tostado. Embalagem de 250g, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. - Marcas Referenciadas: Matte Leão ou Kodilar	CX	360	R\$ 7,81	R\$ 2.811,60
31	CHIMICHURRI DESIDRATADO - PACOTE 15 GRAMAS	PCT	500	R\$ 5,59	R\$ 2.795,00
32	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU - Embalagem Contendo NO MINIMO 1kg. Marcas Referenciadas: Mavalerio, Melken, Sicao, Fleischmann, Selecta (REQUER AMOSTRA)	UN	130	R\$ 38,73	R\$ 5.034,90
33	CHOCOLATEM EM PÓ SOLÚVEL 70% CACAU - Caixa contente 200 gramas. Marcas Referenciadas: Nestle (Dois Frades), Dr. Oetcker, Garoto. (REQUER AMOSTRA)	UN	80	R\$ 24,62	R\$ 1.969,60



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

34	COCO RALADO - Coco ralado-pct 100g-sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminada ou de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Marca de referência: MENINA ou similar superior.	PCT	900	R\$ 6,93	R\$ 6.237,00
35	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	230	R\$ 11,00	R\$ 2.530,00
36	CRAVO DA ÍNDIA - Embalagem plástica contendo aprox. 10 g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros	PCT	110	R\$ 5,62	R\$ 618,20
37	CREME DE LEITE – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. - Marcas Referenciadas: Lider, Piracanjuba, Mococa, Itambé, Italac, Nestle. (REQUER AMOSTRA)	CX	2200	R\$ 3,66	R\$ 8.052,00
38	DOCE DE LEITE PASTOSO, COR CLARA BOA CONSISTENCIA POTE 400G - Aviação, Aurora, Frimesa, Elegê.	UNI	160	R\$ 14,85	R\$ 2.376,00
39	DOCE DE PÊSSEGO EM CALDA LATA 450g Drenado	UN	250	R\$ 17,80	R\$ 4.450,00
40	ERVILHAS EM LATA -imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. – embalagem 200g - Marcas Referenciadas: Quero, Fugini, Knor, Predilecta.	LAT	250	R\$ 3,83	R\$ 957,50
41	EXTRATO DE TOMATE - simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e sem corantes artificiais, aromatizantes e conservadores; isento de sujidades e fermentação; acondicionado em latas sem amassos ou ferrugens, com envasamento a vácuo pesando 850g. - Marcas Referenciadas: Elefante ou Dajuda	LAT	650	R\$ 14,75	R\$ 9.587,50
42	FARINHA DE AVEIA - de boa qualidade, livre de sujidades, com rótulo, validade e informações nutricionais. Ingredientes: Aveia. Farinha de aveia resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza, classificação, descascamento, peneiramento e estabilização térmica. Embalagem	PCT	250	R\$ 9,18	R\$ 2.295,00



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

	de 500g. Marcas referenciadas: Natural Life (kodilar)				
43	FARINHA DE MANDIOCA BIJÚ- tipo 1 , grupo seca, classe especial, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	800	R\$ 7,97	R\$ 6.376,00
44	FARINHA DE MILHO- Farinha de milho amarela-tipo milhoarina, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho deverá ser fabricado a partir de matérias primas sã e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína – emb. 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca de Referência: SINHÁ ou similar superior.	PCT	50	R\$ 6,18	R\$ 309,00
45	FARINHA DE TRIGO –Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. - Marcas Referenciadas: Renata, Nita, Dona Benta, Anaconda. (REQUER AMOSTRA)	KG	1550	R\$ 5,93	R\$ 9.191,50
46	FEIJÃO CARIÓCA- Tipo I , novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas Referenciadas: Pedretti, Tio Nobre, Patini, Patéko, Camil.	KG	1500	R\$ 12,03	R\$ 18.045,00
47	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO- características técnicas: fermento biológico fresco, embalagem contendo data e peso. Isento de mofo e substâncias nocivas.	KG	70	R\$ 37,17	R\$ 2.601,90
48	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO - SACHÊ 10gr - Marcas Referenciadas: Dr. Oetker, Dona Benta e Fleishmann (REQUER AMOSTRA)	UNI	300	R\$ 1,14	R\$ 342,00



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

49	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO -embalagem de 100g, contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monossódico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.- Marcas Referenciadas: Pó Royal, Dr. Oetker, Dona Benta e Fleishmann (REQUER AMOSTRA)	UNI	300	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
50	FILÉ DE MERLUZA - embalado e com SIF.congelado (a -12°C), com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas. A embalagem primária deve ser saco plástico transparente, atóxico, com capacidade para 10 kg, com carimbo de inspeção estadual e/ou federal e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Percentual de degelo igual ou inferior a 10%. Suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente, em especial de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 e da resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99. A rotulagem do pescado congelado comercializado deve atender a instrução normativa MAPA n° 22 de 24/11/05, devendo apresentar, identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	KG	300	R\$ 38,44	R\$ 11.532,00
51	FRANGO (COXA/SOBRECOXA) -Coxa e sobrecoxa de frango, sem tempero, congelado. Deve apresentar cor, aspecto, aroma e sabor característicos. Isento de manchas, parasitas, sujidades, penas, carne amolecida e esverdeada. Não deve apresentar excesso de gelo. A embalagem primária deve ser plástica, atóxica, lacrada, resistente, de até 2 kg cada, e embalagem secundária de caixas de papelão lacradas em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, data de fabricação, prazo e/ou data de validade, peso. O produto deve estar de acordo com as NTAs 1-2-3 (Decreto n° 12486 de 20/10/1978). No rótulo da embalagem primária deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual - SIF/SISP) e informações sobre a procedência do mesmo.	KG	1500	R\$ 11,99	R\$ 17.985,00
52	FRANGO (SOBRECOXA) -sobrecoxa de frango, sem tempero, congelado. Deve apresentar cor, aspecto, aroma e sabor característicos. Isento de manchas, parasitas, sujidades, penas, carne amolecida e esverdeada. Não deve apresentar	KG	3500	R\$ 13,58	R\$ 47.530,00



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

	<p>excesso de gelo. A embalagem primária deve ser plástica, atóxica, lacrada, resistente, de até 2 kg cada, e embalagem secundária de caixas de papelão lacradas em perfeito estado de conservação, limpas e secas, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, data de fabricação, prazo e/ou data de validade, peso. O produto deve estar de acordo com as NTAs 1-2-3 (Decreto nº 12486 de 20/10/1978). No rótulo da embalagem primária deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual - SIF/SISP) e informações sobre a procedência do mesmo.</p>				
53	<p>FRANGO , PEITO SEM OSSO - Peito de frango, sem osso. O produto deverá apresentar-se congelado, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas, aroma e sabor característicos, sem sujidades, parasitas e larvas. A embalagem primária deve ser em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, de no máximo 2 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Temperatura na entrega de -18°C. O produto deve estar de acordo com as NTAs 1-2-3 (Decreto nº 12486 de 20/10/1978). No rótulo da embalagem primária deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual - SIF/SISP) e informações sobre a procedência do mesmo.</p>	KG	3000	R\$ 21,29	R\$ 63.870,00
54	<p>FUBÁ MIMOSO - enriquecido em ferro e ácido fólico. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500gr com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. - Marcas Referenciadas: Siamar, Kinino, Kodila, Yoki.</p>	PCT	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
55	<p>GÁS BOTIJÃO 13 kg</p>	UNI	115	R\$ 121,95	R\$ 14.024,25
56	<p>GÁS CILINDRO 45 kg</p>	UNI	60	R\$ 380,97	R\$ 22.858,20



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP

(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317

www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

57	GELATINA EM PÓ sabores variados, contendo no mínimo 35 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Marcas Referenciadas: Royal, Siamar, Kinino, Dr. Oetker	PCT	1450	R\$ 2,13	R\$ 3.088,50
58	GOIABADA - goiabada em barra, embalagem com 300gr	UNI	100	R\$ 4,53	R\$ 453,00
59	INHAME- In natura,fresco, inteiro, com cor e tamanho uniforme, Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.Unidade de medida: Kg.	KG	40	R\$ 13,67	R\$ 546,80
60	IOGURTE NATURAL INTEGRAL 2 INGREDIENTES – Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 170g do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega.	PT	300	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00
61	KETCHUP tradicional- O produto deverá apresentar-se com odor característico, isento de contaminação, parasitas e de detritos animais.embalagem 400gr. Marca referenciada: Predilecta, Quero , Cepera.	UNI	1000	R\$ 9,68	R\$ 9.680,00
62	KIWI NACIONAL- In natura,fresco, inteiro, sem amassados, com cor e tamanho uniforme, Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.Unidade de medida: Kg.	KG	190	R\$ 31,92	R\$ 6.064,80
63	LEITE CONDENSADO – Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. - Marcas Referenciadas: Piracanjuba, Mococa, Itambé, Italac, Nestle, Glória, Elegê. (REQUER AMOSTRA)	UNI	2600	R\$ 7,47	R\$ 19.422,00
64	LEITE DE COCO- natural, concentrado, açúcarado; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas,larvas; com aspecto cor,cheiro e sabor próprios; validade min.14 meses a contar da entrega,em frasco de 200ml. - Marcas Referenciadas: Ducoco, Sococo, Menina, Copra, Mais Coco, Indiano.	UNI	200	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00
65	LEITE DE SOJA, de 1ª qualidade, líquido, embalagem em caixa de 1 litro. na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Marcas Referenciadas: Ades, Purity, Lider, Shefa.	LT	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

66	LEITE EM PÓ INTEGRAL – características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: sachê ou lata, intacta, bem vedada, contendo no mínimo 380GR do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas Referenciadas: Ninho, Italc, Itambé, Piracanjuba. (REQUER AMOSTRA)	PCT	500	R\$ 19,02	R\$ 9.510,00
67	LEITE ZERO LACTOSE INTEGRAL - líquido, embalagem em caixa de 1 litro. na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	LT	1050	R\$ 8,36	R\$ 8.778,00
68	LINGUIÇA CALABRESA - cozida; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno de 2,5 kg. A embalagem primária deve ser plástica, atóxica, termosselada à vácuo. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIF) e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa nº 4, de 31/03/00 e resolução ANVISA nº 259, de 20/09/02. Prazo de validade mínimo de 5 meses a partir da data de entrega.	KG	480	R\$ 23,16	R\$ 11.116,80
69	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - cozida e defumada; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno de 2,5 kg. A embalagem primária deve ser plástica, atóxica, termosselada à vácuo. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIF) e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa nº 4, de 31/03/00 e resolução ANVISA nº 259, de 20/09/02. Prazo de validade mínimo de 5 meses a partir da data de entrega.	KG	500	R\$ 28,91	R\$ 14.455,00
70	LINGUIÇA TIPO MISTA - FRESCA, RESFRIADA , no máximo 10% de sebo e gordura, com cor, cheiro e sabor próprio, embalado em saco transparente, atóxico. Produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal.	KG	800	R\$ 33,61	R\$ 26.888,00



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

71	LINGUIÇA TIPO TOSCANA- Linguiça suína Proveniente de carne suína, carne mecanicamente separada, toucinho, sal, especiarias naturais, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten. Embaladas até 5kg. Deve apresentar cor, odor e sabor característicos. A embalagem primária deve ser plástica, atóxica, termosselada à vácuo. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIF) e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa nº 4, de 31/03/00 e resolução ANVISA nº 259, de 20/09/02. Prazo de validade mínimo de 5 meses a partir da data de entrega.	kg	700	R\$ 27,20	R\$ 19.040,00
72	LOURO DESIDRATADO - embalagem com 5 gr . na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	130	R\$ 3,75	R\$ 487,50
73	MAÇÃ- gala ou fugi; nacional; de primeira; apresentando tamanho, cor e com formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de papelão ondulado	KG	650	R\$ 12,53	R\$ 8.144,50
74	MACARRÃO ESPAGUETE – macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega - Marcas Referenciadas: Basilar, Renata, Galo, Adria, Dona Benta. (REQUER AMOSTRA)	PCT	750	R\$ 3,85	R\$ 2.887,50
75	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO OU AVE MARIA– Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega - Marcas Referenciadas: Basilar, Renata, Galo, Adria, Dona Benta. (REQUER AMOSTRA)	PCT	650	R\$ 3,74	R\$ 2.431,00
76	MACARRÃO TIPO PARAFUSO – macarrão tipo parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega - Marcas Referenciadas: Basilar, Renata, Galo, Adria, Dona Benta. (REQUER AMOSTRA)	PCT	803	R\$ 3,93	R\$ 3.155,79



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

77	MAIONESE TRADICIONAL - EMBALAGEM C/ 500g - Marcas Referenciadas: Hellmanns, Hemmer, Heinz, Gourmet, Quero. (REQUER AMOSTRA)	UNI	550	R\$ 11,85	R\$ 6.517,50
78	MANTEIGA COM SAL - Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa, e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem de 500gr. Marcas Referenciadas: Itambé, Frimesa, Piracanjuba. (REQUER AMOSTRA)	UNI	430	R\$ 28,93	R\$ 12.439,90
79	MARGARINA - Mínimo de 80% de lipídios, embalagem com 500gr, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. - Marcas Referenciadas: Doriana, Delicia, Qualy, Becel, Vigor.	UNI	850	R\$ 9,28	R\$ 7.888,00
80	MARIA MOLE SABOR COCO CAIXA COM 50GRS	UN	50	R\$ 4,61	R\$ 230,50
81	MASSA PARA TAPIOCA , Goma de tapioca hidratada. Embalagem: 500gr, saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT	50	R\$ 5,76	R\$ 288,00
82	MILHO DE PIPOCA- Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	900	R\$ 4,93	R\$ 4.437,00
83	MILHO VERDE EM CONSERVA – ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem com peso líquido de 300g e peso drenado 200g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega. - Marcas Referenciadas: Quero, Fugini, Knor, Predilecta.	LAT	1200	R\$ 4,34	R\$ 5.208,00
84	MOLHO DE TOMATE- O produto deverá apresentar-se com odor característico, isento de contaminação, parasitas e de detritos animais. sachê 300gr. Marcas referenciadas: Quero, Fugini, Predilecta (REQUER AMOSTRA)	uni	1100	R\$ 2,42	R\$ 2.662,00
85	MORTADELA- Fatiado e refrigerado, fatias finas em torno de 20g cada Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do	KG	1100	R\$ 19,51	R\$ 21.461,00



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

	produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega.				
86	MOSTARDA - O produto deverá apresentar-se com odor característico, isento de contaminação, parasitas e de detritos animais. embalagem 200gr. Marcas referenciadas: Arisco, Siamar, Cepera.	UNI	400	R\$ 6,73	R\$ 2.692,00
87	ÓLEO DE SOJA – características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI	2000	R\$ 8,59	R\$ 17.180,00
88	ORÉGANO DESIDRATADO , em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	PCT	150	R\$ 2,58	R\$ 387,00
89	OVOS – ovos de galinha “tipo grande”, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão ou plástico com 30 unidades, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega	CX	970	R\$ 24,03	R\$ 23.309,10
90	PALMITO DE AÇAÍ EM CONSERVA – Pote de Vidro Peso Líquido 570g - Peso Drenado 300g - A conserva deve conter líquido composto por água, sal e acidulante (ácido cítrico), sem adição de conservantes artificiais. Produto livre de corantes, espessantes, e outras substâncias químicas não permitidas. - Peso líquido: 570g - Peso drenado: (300g)	PT	620	R\$ 26,50	R\$ 16.430,00
91	PÃO DE FORMA - embalado e nesta embalagem constar peso de 500gr, sendo fatiado e fofinho, com data de validade recente. - Marcas Referenciadas: Panco, Pullman, Visconte, Wickbold, Nutrella, Bauducco. (REQUER AMOSTRA)	PCT	300	R\$ 9,94	R\$ 2.982,00
92	PÁPRICA DOCE, EM PÓ , com cor, odor e sabor característicos, livre de impurezas e dentro dos padrões estabelecidos pela ANVISA. Embalagem plástica atóxica com no mínimo 30 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Informações nutricionais, fabricação, lote e validade devem estar presentes na embalagem.	PCT	120	R\$ 4,90	R\$ 588,00



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

93	PÊSSEGO Nacional, In natura. Fresco, Inteiro, casca firme e coloração amarelo-avermelhada, sem marcas de insetos, sem manchas, sem cortes ou lesões, Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.Unidade de medida: Kg.	KG	250	R\$ 14,50	R\$ 3.625,00
94	PIMENTA DO REINO MOÍDA - O produto em pó deverá apresentar-se com odor característico, isento de contaminação, parasitas e de detritos animais. Embalagem contendo 30g com rótulo nutricional.	PCT	65	R\$ 5,60	R\$ 364,00
95	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR MORANGO - mistura em pó para o preparo de bebida sabor morango, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido MINIMO de 400gr cada, com rendimento mínimo de 3 litros por embalagem. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. - Marcas referenciadas: Muky - (REQUER AMOSTRA)	PCT	100	R\$ 14,49	R\$ 1.449,00
96	POLPA DE FRUTAS -Polpa de fruta natural, congelada, sem diluição, sem conservantes e sem adição de açúcar. Embalagem primária de 1 kg que deve ser diluído em até 5 litros de água, rendendo até 6 litros de suco pronto. DIVERSOS SABORES	UNI	1600	R\$ 22,00	R\$ 35.200,00
97	POLVILHO AZEDO - tipo1. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	160	R\$ 9,66	R\$ 1.545,60
98	POLVILHO DOCE - Grupo fécula da mandioca, tipo1. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	150	R\$ 12,47	R\$ 1.870,50
99	QUEIJO MUSSARELA - de primeira qualidade, fatiado ou em pedaços, conforme solicitado. O produto deve estar isento de sujidades, bolor, apresentando cor, cheiro e sabor característico. A embalagem primária deve ser em plástico inviolável, selado à vácuo, transparente, atóxico. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: Mínimo de 30 dias a partir da data de	KG	1200	R\$ 55,20	R\$ 66.240,00



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP

(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317

www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

	entrega. Temperatura na entrega deve ser de +3 a +5°C.				
100	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO - Queijo tipo ralado, de boa qualidade, condicionado em embalagens de no mínimo 40g . O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	200	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
101	QUIBE DE CARNE BOVINA: FRESCO, RESFRIADO , no máximo 10% de sebro e gordura, com cor, cheiro e sabor próprio, embalado em saco transparente, atóxico.	KG	1400	R\$ 36,00	R\$ 50.400,00
102	REFRESCO EM PÓ - diversos sabores, 250gr, com rendimento de 10 litros. Marcas Referenciadas: Promix	PCT	400	R\$ 8,35	R\$ 3.340,00
103	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2 LITROS	UN	3300	R\$ 5,81	R\$ 19.173,00
104	REQUEIJÃO CREMOSO - refrigerado, cremoso e sem amido; embalado em copo hermeticamente fechado pesando 200 gramas, validade mínima de 40 dias a contar da data de entrega. Transportado e conservado em temperatura não superior a 10°C- 200 GRAMAS - Marcas Referenciadas: Vigor, Tirolez, Nestle, Catupiry, Tirolez, Itambé, Batavo, Poços de Caldas, Danone.	UNI	700	R\$ 7,30	R\$ 5.110,00
105	ROSQUINHAS, SABOR CHOCOLATE - Embalagem integra contendo no mínimo 350g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Marcas Referenciadas: Mabel, Marilan, Liane, Panco.	PCT	900	R\$ 6,23	R\$ 5.607,00
106	ROSQUINHAS, SABOR COCO - Embalagem integra de contendo no mínimo 350g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Marcas Referenciadas: Mabel, Marilan, Liane, Panco.	PCT	900	R\$ 6,24	R\$ 5.616,00
107	ROSQUINHAS, SABOR LEITE - Embalagem integra contendo no mínimo 350g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Marcas Referenciadas: Mabel, Marilan, Liane, Panco.	PCT	600	R\$ 5,71	R\$ 3.426,00
108	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	382	R\$ 2,67	R\$ 1.019,94



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

109	SALSICHA - tipo hot dog, embalada a vácuo em pacotes de aproximadamente 3kg. Salsicha, composta de carne bovina. Deve apresentar cor, odor e sabor característicos. A embalagem primária deve ser plástica, atóxica, termosselada à vácuo, pesando aproximadamente 50 g cada unidade. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIF) e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa n° 4, de 31/03/00 e resolução ANVISA n° 259, de 20/09/02. Prazo de validade mínimo de 5 meses a partir da data de entrega.	KG	800	R\$ 15,05	R\$ 12.040,00
110	SORVETE PICOLÉ - mínimo de 50G - diversos sabores	UN	4100	R\$ 2,68	R\$ 10.988,00
111	TEMPERO BAIANO - pct com no mínimo 40gr	PCT	130	R\$ 5,29	R\$ 687,70
112	UVA PASSA ESCURA: SEM SEMENTE , desidratada, inteiras, isenta de fermentações, manchas, defeitos e mofo. Isenta de açúcares. Sabor característico, isento de sabores estranhos. Textura macia. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, com capacidade mínima de 100 g. Embalagem deve apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT	230	R\$ 6,04	R\$ 1.389,20
113	VINAGRE DE ÁLCOOL - envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNI	380	R\$ 2,75	R\$ 1.045,00
114	XAROPE DE GROSELHA -Xarope artificial; sabor groselha, e substâncias permitidas; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em frasco de plástico de 900ml, transparente, atóxico; com tampa rosqueada e hermeticamente vedada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	UN	140	R\$ 14,88	R\$ 2.083,20
115	ÓLEO DE GIRASSOL, 100% NATURAL . não deve conter mistura de outros óleos. não deve conter gorduras trans ou gordura vegetal hidrogenada. características sensoriais devem compreender aspecto límpido, cor e odor característicos. deve estar isento de ranço e impurezas. não deve apresentar embalagem frágil. com rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. validade mínima de 6 meses no ato da entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA PET DE 900ML. Marca referenciada Lisa	UNI	60	R\$ 18,53	R\$ 1.111,80
116	FLOCÃO DE MILHO : Flocão de milho amarelo, obtido a partir da moagem do grão de milho,	PCT	350	R\$ 3,67	R\$ 1.284,50



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

	<p>submetido a processo tecnológico adequado, pré-cozido, seco e isento de fermentação, devendo apresentar coloração, odor e sabor característicos, livre de umidade, matérias estranhas, impurezas, insetos ou sinais de deterioração. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente e possuir informações nutricionais completas no rótulo. Embalagem íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, contendo 500g do produto. O rótulo deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e registro no órgão competente, conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Condições de entrega: O produto deverá ser entregue em perfeitas condições de armazenamento e transporte, preservando suas características originais e qualidade. Referência de qualidade: Sinhá, Yoki, Dona Clara, Zaeli ou equivalente em qualidade e características do produto.</p>				
117	<p>IOGURTE NATURAL INTEGRAL ZERO LACTOSE: obtido a partir de leite integral pasteurizado e/ou reconstituído, fermentado por cultivos lácteos específicos, submetido ao processo de redução da lactose por adição da enzima lactase, apresentando consistência cremosa, sabor suave e característico, odor agradável e ausência de materiais estranhos, grumos, estufamento, fermentação excessiva ou sinais de deterioração. Deverá atender aos padrões microbiológicos e sanitários vigentes, contendo informações nutricionais e identificação completa no rótulo. Embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente e devidamente lacrada, contendo aproximadamente 170g a 200g por unidade, ou conforme solicitação do órgão requisitante. O rótulo deverá conter nome do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e registro no órgão competente. Validade mínima de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega. Referência de qualidade: Nestlé, Verde Campo, Itambé, Piracanjuba ou equivalente em qualidade e características nutricionais.</p>	PT	100	R\$ 4,21	R\$ 421,00



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

118	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE – EMBALAGEM COM 300g, Leite em pó integral instantâneo, zero lactose, obtido por desidratação do leite de vaca integral, mediante processo tecnológico de adição da enzima lactase. Produto de boa qualidade, com coloração característica, odor e sabor próprios, sem sinais de umidade, fermentação, ranço ou presença de impurezas. Embalagem íntegra, hermeticamente fechada, resistente e atóxica, contendo 300g do produto, devidamente identificada com nome do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, informações nutricionais e registro no órgão competente, conforme legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Deverá ser enriquecido conforme legislação vigente, apresentar dissolução instantânea e conter informações nutricionais no rótulo. Marcas referenciadas: Itambé, Piracanjuba, Ninho, CCGL ou equivalente em qualidade e características nutricionais.</p>	PCT	120	R\$ 22,55	R\$ 2.706,00
119	<p>REQUEIJÃO CREMOSO VEGANO ZERO LACTOSE – EMBALAGEM 200g, tipo creme vegetal sabor requeijão, elaborado à base de ingredientes vegetais, destinado à alimentação escolar de alunos com restrições alimentares à lactose e/ou proteína do leite. Produto com textura cremosa, homogênea, sabor e odor característicos, livre de materiais estranhos, fermentação, mofo ou sinais de deterioração. Deverá atender à legislação sanitária vigente, contendo informações nutricionais completas, identificação de alergênicos e demais informações obrigatórias no rótulo. Embalagem plástica íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, contendo 200g do produto. O rótulo deverá conter nome do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e registro no órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de entrega. Referência de qualidade: LikeCheese, Vida Veg, Nomoo ou equivalente em qualidade e características nutricionais.</p>	UNI	20	R\$ 17,73	R\$ 354,60
120	<p>MARGARINA ZERO LACTOSE, produzida a partir de óleos vegetais, contendo no mínimo 60% de lipídios, destinada à alimentação escolar de alunos com restrição à lactose. Produto com aspecto homogêneo, coloração, odor e sabor característicos, livre de ranço, fermentação, mofo, substâncias estranhas ou sinais de deterioração. Deverá atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente,</p>	UNI	20	R\$ 14,03	R\$ 280,60



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

	contendo informações nutricionais completas e identificação de alergênicos no rótulo. Embalagem plástica íntegra, resistente, atóxica e devidamente lacrada, contendo aproximadamente 500g do produto. O rótulo deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e registro no órgão competente. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega. Referência de qualidade: Qualy Zero Lactose, Delícia Zero Lactose, Doriana Zero Lactose ou equivalente em qualidade e características do produto.				
121	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE , obtido a partir de leite submetido ao processo de redução da lactose por adição da enzima lactase, destinado à alimentação escolar de alunos com restrição à lactose. Produto com textura homogênea, coloração, odor e sabor característicos, livre de materiais estranhos, fermentação, estufamento, mofo ou sinais de deterioração. Deverá atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente, contendo informações nutricionais completas e identificação de alergênicos no rótulo. Embalagem cartonada tipo longa vida ou lata, íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo aproximadamente 200g do produto. O rótulo deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e registro no órgão competente, conforme legislação sanitária vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Referência de qualidade: Piracanjuba Zero Lactose, Italc Zero Lactose, Nestlé Zero Lactose ou equivalente em qualidade e características nutricionais.	UNI	50	R\$ 6,01	R\$ 300,50
122	COSTELINHA SUÍNA proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária oficial, apresentando características próprias da espécie, sem aponevroses excessivas, cartilagens em excesso, hematomas, sujidades, odores impróprios ou sinais de deterioração. O produto deverá apresentar coloração rosada característica, textura firme e superfície limpa, podendo ser resfriado ou congelado. Deverá atender aos padrões microbiológicos e sanitários vigentes para produtos de origem animal. Embalagem plástica atóxica, resistente, transparente e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do serviço de inspeção oficial (SIF, SISP ou SIM) e	KG	4200	R\$ 24,73	R\$ 103.866,00



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

	<p>demais informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima Resfriado: mínimo de 7 (sete) dias a contar da data de entrega; Congelado: mínimo de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.Referência de qualidade:Aurora, Seara, Frimesa ou equivalente em qualidade e características do produto.</p>				
123	<p>FRANGO A PASSARINHO congelado, obtido de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária oficial, cortado em pedaços próprios para preparo culinário, contendo partes como coxa, sobrecoxa, peito e asas, com ou sem osso, conforme padrão do fabricante. Produto limpo, sem excesso de gordura, penas, vísceras, hematomas, odores impróprios ou sinais de deterioração.Deverá apresentar coloração, textura e odor característicos, atendendo aos padrões microbiológicos e sanitários vigentes para produtos de origem animal. Embalagem plástica atóxica, resistente, transparente e devidamente lacrada, contendo aproximadamente 1kg do produto, com identificação do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e carimbo do serviço de inspeção oficial (SIF, SISP ou SIM), conforme legislação vigente. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega. Referência de qualidade: Aurora, Seara, Sadia, Copacol ou equivalente em qualidade e características do produto.</p>	KG	1800	R\$ 12,45	R\$ 22.410,00
124	<p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADAS congeladas, provenientes de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária oficial, sem ossos, com pele em quantidade moderada, livres de penas, cartilagens excessivas, hematomas, odores impróprios ou quaisquer sinais de deterioração. O produto deverá apresentar coloração, textura e odor característicos, atendendo aos padrões microbiológicos e sanitários vigentes para produtos de origem animal. Embalagem plástica atóxica, resistente, transparente e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e carimbo do serviço de inspeção oficial (SIF, SISP ou SIM), conforme legislação vigente. Embalagens com aproximadamente 1kg a 2kg. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.Referência de qualidade: Sadia, Seara, Aurora, Copacol ou equivalente em qualidade e características do produto</p>	KG	1800	R\$ 19,63	R\$ 35.334,00



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

125	<p>FILÉ DE TILÁPIA congelado, obtido de peixe fresco, de primeira qualidade, proveniente de estabelecimentos sob inspeção oficial, sem pele, sem espinhas, limpo, livre de escamas, vísceras, manchas, parasitas, odores impróprios ou sinais de deterioração. O produto deverá apresentar coloração, textura e odor característicos da espécie, atendendo aos padrões microbiológicos e sanitários vigentes para produtos de origem animal. Embalagem plástica atóxica, resistente, transparente e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e carimbo do serviço de inspeção oficial (SIF, SISP ou SIM), conforme legislação vigente. Embalagens com aproximadamente 500g a 1kg. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega. Condições de entrega: O produto deverá ser transportado e entregue congelado, em temperatura adequada, preservando a cadeia de frio, qualidade e características originais do alimento. Referência de qualidade: Copacol, C.Vale, Tilápia Brazilian Fish, Frescatto ou equivalente em qualidade e características do produto.</p>	KG	1100	R\$ 42,14	R\$ 46.354,00
126	<p>GRÃO-DE-BICO tipo 1, constituído de grãos inteiros, são, limpos e de boa qualidade, secos, com tamanho e coloração uniformes, isentos de matérias terrosas, pedras, sujidades, insetos, parasitas, umidade excessiva, grãos mofados, ardidos, fermentados ou danificados. Produto destinado à alimentação escolar, devendo atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente. Embalagem plástica íntegra, resistente, transparente e devidamente lacrada, contendo 500g do produto. O rótulo deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Referência de qualidade: Yoki, Camil, Caldo Nobre, Zaeli ou equivalente em qualidade e características do produto.</p>	PCT	200	R\$ 14,39	R\$ 2.878,00
127	<p>PÁPRICA DEFUMADA obtida a partir da moagem de pimentões ou pimentas secos e defumados, de boa qualidade, apresentando coloração característica, aroma e sabor próprios, livre de umidade, sujidades, materiais estranhos, insetos, fungos ou quaisquer sinais de deterioração. Produto destinado à alimentação escolar, devendo atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação sanitária vigente.</p>	PCT	150	R\$ 3,61	R\$ 541,50



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

	Embalagem íntegra, atóxica, resistente e devidamente lacrada, contendo aproximadamente 20 a 30g do produto. O rótulo deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Condições de entrega: Referência de qualidade: Kodilar, kinino, Zaeli ou equivalente em qualidade e características do produto.				
128	FEIJÃO PRETO tipo 1, constituído de grãos inteiros, são, limpos e de boa qualidade, com tamanho e coloração uniformes, isento de matérias terrosas, pedras, sujidades, insetos, parasitas, umidade excessiva, grãos mofados, ardidos, germinados ou danificados. Produto destinado à alimentação escolar, devendo atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente. Embalagem plástica íntegra, resistente, transparente e devidamente lacrada, contendo 1kg do produto. O rótulo deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Referência de qualidade: Camil, Kicaldo, Broto Legal, Caldo Nobre ou equivalente em qualidade e características do produto.	PCT	110	R\$ 9,23	R\$ 1.015,30
129	FEIJÃO BRANCO tipo 1, constituído de grãos inteiros, são, limpos e de boa qualidade, com tamanho e coloração uniformes, isento de matérias terrosas, pedras, sujidades, insetos, parasitas, umidade excessiva, grãos mofados, ardidos, germinados ou danificados. Produto destinado à alimentação escolar, devendo atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente. Embalagem: Embalagem plástica íntegra, resistente, transparente e devidamente lacrada, contendo 500gr ou 1kg do produto, conforme solicitação do órgão requisitante. O rótulo deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega Referência de qualidade: Camil, Kicaldo, Broto Legal, Caldo Nobre ou equivalente em qualidade e características do produto.	PCT	110	R\$ 15,14	R\$ 1.665,40
130	Abacaxi - pérola ou havai, de 1ª qualidade	UNI	650	R\$ 9,32	R\$ 6.058,00
131	Abacate	KG	150	R\$ 7,22	R\$ 1.083,00



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

132	Alface - Crespa ou americana, pacote com aproximadamente 700gr,	PCT	1200	R\$ 8,46	R\$ 10.152,00
133	Batata doce	KG	550	R\$ 6,11	R\$ 3.360,50
134	ABÓBORA CABOTIÃ	KG	550	R\$ 5,74	R\$ 3.157,00
135	Alho	KG	700	R\$ 28,50	R\$ 19.950,00
136	Almeirão	PCT	600	R\$ 8,92	R\$ 5.352,00
137	Batata inglesa	KG	1800	R\$ 6,92	R\$ 12.456,00
138	BRÓCOLIS NINJA(Com no mínimo 500g)	UNI	230	R\$ 8,99	R\$ 2.067,70
139	Cebola	KG	1500	R\$ 5,94	R\$ 8.910,00
140	Cenoura	KG	1300	R\$ 8,17	R\$ 10.621,00
141	Cheiro verde com aproximadamente 200gr,	PCT	800	R\$ 6,33	R\$ 5.064,00
142	Couve - pacote com aproximadamente 500gr, fresco	PCT	800	R\$ 8,41	R\$ 6.728,00
143	COUVE FLOR (Com aprox. 500g)	UNI	280	R\$ 11,54	R\$ 3.231,20
144	Gengibre	UNI	200	R\$ 22,83	R\$ 4.566,00
145	Laranja	KG	1800	R\$ 3,29	R\$ 5.922,00
146	Limão	KG	580	R\$ 3,89	R\$ 2.256,20
147	Mamão formosa	KG	600	R\$ 4,01	R\$ 2.406,00
148	TANGERINA PONKAN	KG	600	R\$ 5,82	R\$ 3.492,00
149	Carne - paleta bovina	KG	3800	R\$ 37,35	R\$ 141.930,00
150	Pepino caipira	KG	550	R\$ 5,97	R\$ 3.283,50
151	Pepino japones	KG	550	R\$ 6,46	R\$ 3.553,00
152	Pêra	KG	400	R\$ 13,75	R\$ 5.500,00
153	Pêssego	KG	220	R\$ 13,33	R\$ 2.932,60
154	Pimentão verde	KG	320	R\$ 7,85	R\$ 2.512,00
155	Rabanete	KG	220	R\$ 10,67	R\$ 2.347,40
156	Repolho verde	KG	830	R\$ 5,11	R\$ 4.241,30
157	Rúcula	PCT	600	R\$ 8,18	R\$ 4.908,00
158	Tomate	KG	2000	R\$ 10,76	R\$ 21.520,00
159	Uva Rubi	KG	400	R\$ 11,31	R\$ 4.524,00
160	SORVETE CREMOSO DE MASSA, base leite, sabores diversos (conforme demanda: creme, morango, chocolate, flocos), congelado, pasteurizado. - Embalagem contendo no mínimo 10 Litros	EMB.	600	R\$ 98,75	R\$ 59.250,00
161	Picadão de carne bovina - paleta/ ponta de peito/ Maminha - a escolher - A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, isento de sebo, cartilagem ou ossos, com no máximo 10% do peso em gordura, sem aparas. Embalagem a vácuo em sacos plásticos em polietileno termoencolhível, de material atóxico, transparentes e resistentes com	KG	2300	R\$ 34,42	R\$ 79.166,00



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP

(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317

www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

	etiqueta interna de identificação com peso de até 5kg. No rótulo da embalagem primária deverão constar as especificações do produto conforme a legislação – (Ministério da Saúde -ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal - SIF/SISP/SIM) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, peso, marca do fabricante, carimbos oficiais				
162	CHOCOLATE FRACIONADO BLEND (COBERTURA SABOR CHOCOLATE), mistura de chocolate ao leite e meio amargo, em formato de barras, gotas ou moedas, pronto para derretimento e aplicação - embalagem com no mínimo 1kg - Marcas Referenciadas: Mavalerio, Melken, Sicao, Fleischmann, Selecta (REQUER AMOSTRA)	PCT	450	R\$ 41,39	R\$ 18.625,50
163	Azeitona sem caroço balde 3kg	BD	315	R\$ 81,22	R\$ 25.584,30
164	Pão Bisnaguinha pacote com no mínimo 300g - Marcas Referenciadas: Panco, Pullman, Visconde, Wickbold, Nutrella, Bauducco	PCT	400	R\$ 9,24	R\$ 3.696,00
165	Banana nanica	KG	400	R\$ 5,45	R\$ 2.180,00
166	Morango, fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte,manipulação e conservação. Adequado para consumo,tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície. Embalagem primária: em bandejas plásticas com peso médio de 200 gr.	KG	1600	R\$ 13,10	R\$ 20.960,00
167	Melancia	KG	450	R\$ 3,90	R\$ 1.755,00
168	Melão	KG	450	R\$ 5,86	R\$ 2.637,00
169	Chantily - 1 litro	EMB.	250	R\$ 22,60	R\$ 5.650,00
170	Molho de tomate - embalagem contendo 1,8kg	EMB.	300	R\$ 17,60	R\$ 5.280,00
171	Milho em conserva - embalagem contendo 2,6 kg	EMB.	162	R\$ 23,80	R\$ 3.855,60
172	Ervilha em conserva - embalagem 1,7 kg	EMB.	162	R\$ 30,50	R\$ 4.941,00
173	Asinha de frango congelada - O produto deverá apresentar-se congelado, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas, aroma e sabor característicos, sem sujidades, parasitas e larvas. A embalagem primária deve ser em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, de	KG	1500	R\$ 17,75	R\$ 26.625,00



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

	<p>no máximo 2 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Temperatura na entrega de -18°C. O produto deve estar de acordo com as NTAs 1-2-3 (Decreto nº 12486 de 20/10/1978). No rótulo da embalagem primária deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual - SIF/SISP) e informações sobre a procedência do mesmo.</p>				
174	<p>Peito de frango com osso congelado - O produto deverá apresentar-se congelado, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas, aroma e sabor característicos, sem sujidades, parasitas e larvas. A embalagem primária deve ser em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, de no máximo 2 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Temperatura na entrega de -18°C. O produto deve estar de acordo com as NTAs 1-2-3 (Decreto nº 12486 de 20/10/1978). No rótulo da embalagem primária deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual - SIF/SISP) e informações sobre a procedência do mesmo.</p>	KG	2500	R\$ 16,53	R\$ 41.325,00
175	<p>Frango inteiro congelado - O produto deverá apresentar-se congelado, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas, aroma e sabor característicos, sem sujidades, parasitas e larvas. A embalagem primária deve ser em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, de no máximo 2 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Temperatura na entrega de -18°C. O produto deve estar de acordo com as NTAs 1-2-3 (Decreto nº 12486 de 20/10/1978). No rótulo da embalagem primária deverão constar as especificações do produto conforme a legislação</p>	KG	1500	R\$ 11,30	R\$ 16.950,00



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

	vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual - SIF/SISP) e informações sobre a procedência do mesmo.				
176	Presunto	KG	2500	R\$ 37,96	R\$ 94.900,00
177	Pernil suino - Carne de suíno - Corte a combinar no ato do pedido. Sem osso, sem couro, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, estar isenta de sebo, cartilagens, e aponevroses, com no máximo 7% do peso em gordura, sem aparas, sem formação de cristais de gelo. Emb. a vácuo em sacos plásticos em polietileno termo encolhível, de material atóxico, transparentes e resistentes com etiqueta interna de identificação. O produto deverá ser entregue congelado, embalado em pacotes de 2 kg, com vedação termossoldada, embalagem íntegra sem sinais de violação, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.No rótulo da embalagem primária deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal e Estadual - SIF/SISP) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, peso, marca do fabricante. Entregar produto com data de fabricação de até 45 dias do momento da entrega. Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	KG	3400	R\$ 20,25	R\$ 68.850,00
178	Chá de camomila - embalagem contendo no mínimo 300 gramas	PCT	360	R\$ 39,36	R\$ 14.169,60
179	Chá erva cidreira - embalagem contendo no mínimo 300 gramas	PCT	360	R\$ 21,50	R\$ 7.740,00
180	Chocolate em pó com 80% de cacau. Rico em fibras. Contendo cacau em pó, vitaminas B12, E, H, PP, B5, B6, A, D, B1, B2, C, ácido fólico e os minerais zinco, iodo, selênio e ferro, dentre outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e permitidos pela legislação. Sabor chocolate trufado. Não conter açúcares, corantes, conservantes e gorduras trans. Embalagem primária em saco de polietileno leitoso, atóxico, com peso líquido de 1 kg e embalagem secundária e caixa com 8 a 12 kg. Rendimento mínimo aproximado de 330 porções de 120 ml por pacote de 1 kg. Validade mínima de oito meses da data de fabricação.O vencedor do item deverá apresentar com a amostra ficha técnica do	PCT	120	R\$ 63,13	R\$ 7.575,60



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

	<p>produto em papel timbrado da empresa em original ou cópia autenticada assinada pelo responsável técnico; Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional encarregado da empresa; comunicado de início de fabricação do produto devidamente protocolado no órgão competente; alvará da vigilância sanitária do fabricante e atestado de capacidade técnica para comprovação de qualidade operacional onde comprove a capacidade de no mínimo 50% do total licitado deste objeto com data não superior a doze meses, conforme Súmula 24 do TCA-29268/026/05. (REQUER AMOSTRA).</p>				
181	<p>Bebida capuccino com menor teor de açúcar. Com redução mínima de 60% de açúcar. Contendo leite em pó integral, cacau, fibras, açúcar mascavo, vitaminas B12, E, H, PP, B5, B6, A, D, B1, B2, C, ácido fólico e minerais zinco, iodo, selênio e ferro, dentre outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Isento de gorduras trans, conservantes. Embalagem primária em saco de polietileno leitoso contendo 2 kg e embalagem secundária em caixa de papelão com 10 a 12 kg. Rendimento mínimo aproximado de 60 porções de 150 ml por pacote. O vencedor do item deverá apresentar com a amostra ficha técnica do produto em papel timbrado da empresa em original ou cópia autenticada assinada pelo responsável técnico; Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional encarregado da empresa; comunicado de início de fabricação do produto devidamente protocolado no órgão competente; alvará da vigilância sanitária do fabricante e atestado de capacidade técnica para comprovação de qualidade operacional onde comprove a capacidade de no mínimo 50% do total licitado deste objeto com data não superior a doze meses, conforme Súmula 24 do TCA-29268/026/05. (REQUER AMOSTRA).</p>	PCT	120	R\$ 91,49	R\$ 10.978,80

1.2 - As execuções decorrentes do Registro de Preços serão realizadas de acordo com a necessidade e conveniência do Município de Floreal, mediante a emissão de requisição de fornecimento, ou documento equivalente.

1.3 - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo o Município de Floreal promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência, em igualdade de condições.

1.4 – Da apresentação das amostras:



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

1.4.1 - Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar **deverá apresentar amostra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, na sala de Licitações, sito a Rua Vereador Vitaliano de Grande, 335, Fundos, Centro, Floreal/SP cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

- a) O prazo estabelecido para entrega das amostras não será dilatado, visto que o mesmo está em consonância com o prazo de entrega definido na cláusula 5, item 5.3, deste Termo de Referência.

1.4.2 - Serão exigidas a apresentação de amostras dos seguintes itens: nº **02** (Achocolatado em pó), nº **10** (Arroz Branco Tipo I), nº **12** (Azeite de Oliva Extra Virgem), nº **16** (Biscoito doce tipo Maria ou Maizena), nº **18** (Biscoito Wafer), nº **19** (Bisnaguinha), nº **21** (Caixa de Bombons), nº **32** (Chocolate em Pó solúvel 50% Cacau), nº **33** (Chocolate em Pó solúvel 70% Cacau), nº **37** (Creme de Leite), nº **45** (Farinha de Trigo Tipo I), nº **48** (Fermento Biológico Seco Instantâneo), nº **49** (Fermento em Pó Químico), nº **63** (Leite Condensado), nº **66** (Leite em Pó Integral Instantâneo), nº **74** (Macarrão Espaguete), nº **75** (Macarrão Tipo Padre Nosso ou Ave Maria), nº **76** (Macarrão Tipo Parafuso), nº **77** (Maionese Tradicional), nº **78** (Manteiga com Sal), nº **84** (Molho de Tomate), nº **91** (Pão de Forma Tradicional), nº **95** (Pó para Preparo de Bebida Sabor Morango), nº **162** (Chocolate Fracionado Blend – Cobertura Sabor Chocolate), nº **180** (Chocolate em Pó com 80% de Cacau) e nº **181** (Bebida Capuccino com Menor Teor de Açúcar).

- a) Deverá ser apresentado apenas 1 (uma) amostra de cada item que o licitante provisoriamente sagrou-se vencedor.

b) Caso a marca cotada pelo licitante esteja relacionada entre as “Marcas Referenciadas”, a apresentação da amostra estará dispensada.

1.4.3 – As amostras deverão estar devidamente acondicionadas em embalagem apropriada, inclusive em gramatura e material, especificação do produto de forma visível contendo todas as informações necessárias para avaliar se a amostra atende às exigências deste Termo de Referência.

- a) As amostras deverão estar etiquetadas da seguinte forma:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Processo Licitatório nº: 041/2026

Pregão Eletrônico nº:/2026

1.4.4 - A empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega das amostras.

1.4.5 - É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

1.4.6 - Todas as análises dos gêneros alimentícios serão efetuadas pela nutricionista da Secretária Municipal de Educação e cozinheiras designadas.

1.4.7 - Será emitido relatório analítico com julgamento das amostras classificando-as como aprovadas ou reprovadas.

1.4.8 – Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: fabricação/validade/lote, embalagem secundária caixa de papel resistente, dentre outros conforme o quadro:



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

Empresa:						
Item	Descrição	Especificações do produto apresentado	Avaliação da amostra	Situação da análise		
				Aprovado	Não aprov.	Não se aplica
			Data de validade			
			Embalagem			
			Rotulagem			
			Peso			
			Fabric. e validade			
			Análise Sensorial			
			Aspecto			
			Textura			
			Cor			
			Odor			
			Sabor			
			Cocção e rendimento			
			Consistência			
Parecer da avaliação final do item:			Relatório fotográfico do item:			

1.4.9 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

1.4.10 - As amostras colocadas à disposição da Administração serão manuseadas pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente contratação tem por objetivo assegurar o adequado fornecimento de gêneros alimentícios e gás GLP, de forma contínua e suficiente, visando atender às demandas da merenda escolar das unidades de ensino da rede municipal, bem como de demais órgãos da Administração Municipal de Floreal/SP.

2.2 - A aquisição desses itens é essencial para a manutenção das atividades institucionais, especialmente para o cumprimento das obrigações legais vinculadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que exige a oferta de alimentação saudável,



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

adequada e em quantidade suficiente aos alunos da educação básica, durante o período letivo.

2.3 - Além disso, o fornecimento de gás GLP é fundamental para o funcionamento das cozinhas e preparo dos alimentos, tanto nas escolas quanto em demais setores da administração que necessitam de estrutura de alimentação ou preparo de refeições.

2.4 - Diante da natureza de consumo frequente e da variação na demanda ao longo do ano, opta-se pela formação de registro de preços, que garante maior agilidade e economia nas aquisições, possibilitando o atendimento por demanda, conforme necessidade de cada setor, com respeito aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

2.5 - A adoção deste modelo contratual é respaldada pelo disposto nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública.

2.6 - Justifica-se, ainda, a exigência de amostras para determinados itens alimentícios, com a finalidade de assegurar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas estabelecidas, sobretudo no que diz respeito à qualidade, apresentação, sabor, aroma, textura, validade e condições de embalagem. Tal medida visa garantir o fornecimento de itens adequados ao consumo humano, especialmente por crianças e adolescentes, no âmbito da merenda escolar. Além disso, a avaliação prévia das amostras possibilita evitar o recebimento de produtos de baixa qualidade ou incompatíveis com o que foi proposto, conferindo maior segurança e respaldo técnico ao processo de aquisição. A exigência encontra amparo na legislação vigente e se justifica pela complexidade do objeto e pela necessidade de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, com foco na eficiência e na segurança alimentar.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

3.1 - A presente contratação está fundamentada nos dispositivos legais que regem as licitações públicas no Brasil, em especial na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, notadamente em seus artigos 82 a 86, que tratam do Sistema de Registro de Preços (SRP), e nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

3.2 - O uso do Sistema de Registro de Preços é justificado pela necessidade de aquisições frequentes e de forma parcelada, considerando as oscilações na demanda, a perecibilidade dos produtos alimentícios e a essencialidade do gás GLP para o preparo das refeições da merenda escolar e demais atividades institucionais.

3.3 - A exigência de amostras está amparada na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, que prevê, em seu artigo 41, inciso II, e parágrafo único, estabelece que a Administração poderá exigir amostra ou prova de conceito do bem cotado — quer na fase



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

de pré-qualificação, de julgamento das propostas ou de lances, ou durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

3.4 - A presente demanda também observa as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme estabelecido na Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções vigentes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), além de atender às necessidades operacionais dos demais órgãos municipais que utilizam gêneros alimentícios e gás de cozinha em suas rotinas administrativas ou assistenciais.

3.5 - A instrução do processo seguirá as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020, no que couber, e as boas práticas de planejamento de compras públicas.

4 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

5 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, ou de 4 de agosto de 2026, o que ocorrer por último, em razão do término das atas atualmente vigentes, podendo ser prorrogada, por igual período, mediante comprovação da vantajosidade e do interesse da Administração, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2 - Após cumpridos os requisitos de publicidade, a Ata de Registro de Preços será considerada o documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação nas condições estabelecidas.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Requisitos Gerais da Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços

6.1.1. Para a adequada prestação dos serviços objeto desta contratação, a empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Ser do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação;
- b) Não possuir sanções impeditivas para contratar com a Administração Pública;
- c) Estar regular junto às Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como ao FGTS e à Justiça do Trabalho;
- d) Apresentar comprovação de qualificação econômico-financeira conforme os critérios exigidos no edital, assegurando a idoneidade e a viabilidade da execução contratual;
- e) Possuir capacidade técnica comprovada para execução dos serviços propostos.

6.2. Obrigações Relativas à Execução Contratual

- a) A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas relativas à execução dos serviços, incluindo salários, encargos trabalhistas, transporte, alimentação, hospedagem, logística e quaisquer outras necessárias, sem ônus adicional para a Administração;



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

- b) O fornecimento será realizado conforme solicitações efetuadas pelo departamento de saúde;
- c) Deverá ser obedecido o prazo de entrega dos produtos, conforme descrito na cláusula 7 deste Termo de Referência;
- d) A contratada deverá fornecer os produtos conforme especificado definidos no Termo de Referência, com rapidez, pontualidade e qualidade;
- e) A execução contratual deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis;
- f) Todos os produtos deverão atender, de forma rigorosa, aos padrões de qualidade e às normas técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes, observando integralmente a legislação vigente aplicável à fabricação, comercialização e fornecimento dos itens.

6.3. Requisitos Técnicos Específicos

- a) Os produtos ofertados deverão atender integralmente às especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), devendo ser novos, de boa qualidade, dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso e consumo.
- b) Os gêneros alimentícios deverão possuir registro nos órgãos competentes, quando exigido por legislação específica, e estar devidamente embalados e rotulados, contendo, no mínimo: nome do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso/volume, identificação do fabricante e número do lote.
- c) O gás liquefeito de petróleo (GLP) deverá ser fornecido em botijões compatíveis com os equipamentos existentes nas unidades escolares e demais órgãos, atendendo às normas de segurança e aos padrões definidos pela Agência Nacional do Petróleo – ANP e demais órgãos reguladores.
- d) As entregas deverão ser realizadas conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal solicitante, observando-se os prazos máximos estipulados no edital e nas ordens de fornecimento, sob pena de sanções contratuais.
- e) A contratada deverá garantir que os produtos alimentícios sejam entregues com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade vigente, salvo produtos com validade inferior a 30 dias, para os quais se exigirá, no mínimo, 50% do prazo de validade.
- f) Os veículos utilizados para o transporte dos produtos deverão estar devidamente limpos, higienizados e em condições adequadas de conservação, sendo vedado o transporte de gêneros alimentícios junto a produtos químicos, combustíveis ou de qualquer outro material que possa comprometer a qualidade sanitária dos alimentos.;

6.4. Da Subcontratação

- a) Não será admitida a subcontratação de nenhum dos itens ou serviços previstos no objeto da contratação.
- b) A empresa deverá comprovar atuação compatível com o objeto, demonstrando capacidade técnica e operacional própria para a execução de todos os serviços contratados.

6.5. Da Garantia Contratual



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

6.5.1 – Não será exigida garantia contratual nos termos dos arts. 96 a 100 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza do objeto e as condições previstas neste instrumento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A Licitante Vencedora obriga-se à:

7.1 - A Detentora da Ata obriga-se à:

7.1.1 - Recolher todos os encargos fiscais e previdenciários pertinentes às suas atividades;

7.1.2 - Fornecer produtos de boa qualidade;

7.2 – Efetuar as entregas nos locais indicados pelo Município de Floreal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o pedido, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 horas as 15:00 horas, mediante a supervisão de servidor designado, acompanhado da nota fiscal/fatura representativa dos materiais.

7.2.1 - Para os itens: 9 - Apresuntado, 26 – Carne bovina bife (coxão mole ou patinho), 27 – Carne bovina costela, 28 – Carne bovina acém ou musculo, 29 – Carne suína paleta sem osso, 70 – Linguiça tipo mista, 99 – Queijo Mussarela, 101 – Quibe de carne bovina, 122 - Costelinha Suína, 161 - Picadão de carne bovina, 176 – presunto e 177 – Pernil Suíno, as entregas deverão ocorrer, impreterivelmente, até às 08h00 do dia seguinte ao pedido, para que haja tempo hábil para manejo e preparo das refeições.

7.2.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o licitante vencedor deverá comunicar as razões respectivas imediatamente após o recebimento do pedido, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

a) A quantidade ou prazo da entrega excepcionalmente poderão sofrer alterações por parte do contratante, devendo o contratado ser informado de forma antecipada de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para entrega.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados e aceitos pelo contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.3 - Os gêneros alimentícios que apresentarem aparência, cheiro, característica ou sinal considerado impróprio para o consumo deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas.

7.3.1 - Os produtos não substituídos serão encaminhados para a análise técnica, sob as expensas do fornecedor, para aferir a sua qualidade para o consumo.

7.3.2 - Se da análise técnica dos produtos acima considerarem inadequadas ao consumo, o fornecedor estará sujeito às penalidades civis, administrativas e penais.

7.3.3 - A recusa em efetuar a troca de produtos ou a reposição acarretará no cancelamento da ata de registro, ou rescisão contratual, aplicando-se a penalidades cabíveis

7.4 – O servidor deverá conferir os produtos, quanto a qualidade, validade e quantidade, conforme o pedido. Havendo rejeição do objeto, no todo ou em parte, a licitante vencedora deverá promover a substituição dos mesmos no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento. Na impossibilidade de serem



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

substituídos, ou na hipótese de não serem os mesmos fornecidos, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.5 - O Município se reserva o direito de não receber qualquer produto com validade inferior a 85% de sua validade plena, ressalvados os casos por interesse da Instituição onde o Município poderá autorizar o recebimento dos materiais com validade inferior a 85% de sua validade plena desde que a empresa fornecedora assuma o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, imediatamente a solicitação do Município.

7.6 - Informar corretamente meios para receber os pedidos de acordo com as necessidades do Município, conferir e acusar o recebimento das solicitações com previsão de entrega.

7.7 – Não serão cancelados itens por indisponibilidade temporária ou permanente até que a empresa contratada comprove que esgotou todas as possibilidades de aquisição e distribuição, inclusive a troca de marca, previamente autorizada pelo Município.

7.7.1 - A solicitação de troca de marca requerida pela empresa vencedora será permitida apenas se a substituição for por materiais de qualidade similar ou superior, devendo ser solicitado por escrito, e previamente aprovada pelo Município.

7.8 - A Contratada não deverá se furtar em entregar ao Município alegando impossibilidade de fracionamento do pedido, pois ao efetuar sua proposta, tomou conhecimento da separação de volumes de quantitativos para cada município prevista neste anexo, sob pena da ocorrência de inexecução contratual.

7.9 - A qualidade física das embalagens e condições de refrigeração, serão de responsabilidade do fornecedor até o momento da entrega.

7.9.1 - Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições internas de guarda e armazenagem de responsabilidade do Município ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para elucidar os fatos.

7.9.2 - Quando constatado que o problema não foi gerado pelo Município e sim pelo fornecedor ou indústria, caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições sanitárias e de qualidade adequadas para o preparo e consumo.

7.9.3 - Quando da entrega, os produtos (gêneros alimentícios) deverão apresentar-se: isentos de substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos; embalados individualmente, conforme unidade pré estabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade; conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação.



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

7.10 - Para os itens entregues para a merenda escolar, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar é o órgão responsável pela fiscalização dos produtos fornecidos, devendo proceder as diligências necessárias.

7.10.1 - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar tendo conhecimento de alguma irregularidade no fornecimento, ou considerar que o produto fornecido não sirva para o consumo, deverá comunicar o fato a Prefeitura a qual tomará as medidas necessárias.

7.11 - A entrega não terá um limite mínimo de pedido a ser feito pelo município, devendo a licitante vencedora entregar sempre o quantitativo solicitado.

8 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

8.1 – O licitante vencedor deverá cumprir todas as obrigações constantes da Ata de registro de Preços, ou documento equivalente, e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

8.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.8 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

8.9 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.10 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

8.11 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

8.12 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.13 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.14 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.15 – Fornecer todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pelo Contratante sobre os produtos entregues.

8.16 – Não transferir a outrem, caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer outra operação financeira, no todo ou em parte, sem prévia e anuência da Contratante, sob pena de rescisão contratual.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – Proporcionar à Contratada as facilidades necessárias para um bom andamento das entregas dentro das normas estabelecidas pelo Termo de Referência, pelo Edital e pelo Contrato.

9.2 – Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto licitado.

9.3 – Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, inclusive quanto à continuidade de sua execução, ressalvados os casos de força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, não deve ser interrompida.



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

9.4 – A Contratante poderá sustar, rejeitar, mandar fazer ou desfazer, no todo ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

9.5 – Analisar e atestar os documentos de cobrança apresentados pela Contratada, pelos materiais fornecidos, por meio de representante designado. Caso haja incorreção dos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à Contratada para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise, teste de fatura e pagamento recomeçará quando a reapresentação dos documentos devidamente corrigidos.

9.6 - Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais.

10 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 – A gestão e a fiscalização do contrato decorrente desta contratação serão exercidas por agentes públicos formalmente designados, nos termos do Capítulo VI da Lei Municipal nº 212, de 14 de março de 2023, e do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma preventiva, rotineira e sistemática, assegurando a conformidade da execução com os termos pactuados.

10.2 – A autoridade competente designará, por meio de Portaria ou outro instrumento formal, os seguintes responsáveis:

- a) Gestor do Contrato – agente público responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual, sendo o elo entre a contratada e a Administração, com atribuições administrativas, como análise de pedidos de reajuste, aditivos, prorrogações e aplicação de penalidades;
- b) Fiscal Técnico – servidor ou equipe técnica responsável por acompanhar in loco a prestação dos serviços, verificar o cumprimento das especificações técnicas, prazos e padrões de qualidade estabelecidos;
- c) Fiscais Setoriais – conforme §3º do art. 20 da Lei Municipal nº 212/2023, poderão ser designados representantes nos locais de execução dos serviços, especialmente em eventos realizados fora da sede da Administração, para garantir o controle efetivo e imediato da execução contratual.

10.3 – O modelo de gestão adotado seguirá a distinção de atividades entre gestão e fiscalização, conforme determina o §1º do art. 20 da Lei Municipal nº 212/2023, resguardando a independência e a clareza de atribuições sem comprometer o desempenho das ações de controle e acompanhamento.

10.4 – O(s) agente(s) fiscal(is) deverão manter registros das atividades desempenhadas, com emissão de relatórios periódicos sobre a execução contratual, incluindo:

- a) Conformidade dos serviços prestados com o objeto contratado;
- b) Relato de falhas, atrasos ou desconformidades identificadas;
- c) Eventuais medidas corretivas adotadas pela contratada;
- d) Aprovação das entregas, quando atendidos todos os requisitos.



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

10.5 – Cabe ao gestor do contrato consolidar as informações prestadas pelos fiscais e adotar providências administrativas e legais quando necessário, inclusive proposição de sanções, glosas ou recomendações de rescisão, quando cabíveis.

10.6 – Os gestores e fiscais designados deverão observar os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e economicidade, bem como atuar com base nas diretrizes de boas práticas de gestão e controle previstas nas normas municipais, federais e no Plano Anual de Contratações, se vigente.

11 – PAGAMENTO

11.1 – Para efeito de pagamento, a futura contratada encaminhará a respectiva nota fiscal/fatura.

11.2 – **O pagamento poderá ser efetuado através de ordem de pagamento na conta corrente da empresa (pessoa jurídica) em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal, ou:**

- a) O departamento de compras e/ou departamento financeiro poderá solicitar o parcelamento da compra em até 4 (quatro) parcelas, com prazos de até 30 (trinta) dias entre as parcelas.

11.3 – As notas fiscais/fatura e/ou documentos que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 2 desta cláusula, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura e/ou documentos, sem incorreções.

11.4 – Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida **NÃO** incidirá juros ou correção monetária.

11.5 – *Após a emissão da nota fiscal, a mesma deverá ser enviada imediatamente para o e-mail compras@floreal.sp.gov.br.*

11.6 - Deverá constar na Nota Fiscal o número do Processo e do Pregão.

12 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

12.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- a) O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, por REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

12.2 - Forma de fornecimento

- a) O fornecimento do objeto será parcelado.



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

12.3 - Exigências de habilitação

- a) Para fins de habilitação, deverá o licitante apresentar toda a documentação relacionada na Clausula 8 do Edital.

13 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

13.2 - Por se tratar de procedimento realizado sob a sistemática de Registro de Preços, não há, nesta fase, a vinculação ou indicação de dotação orçamentária específica, uma vez que o registro não implica obrigação imediata de contratação, tampouco gera despesa para o Município.

13.3 - A alocação orçamentária ocorrerá posteriormente, em cada adesão, contratação ou emissão de ordem de fornecimento, ocasião em que as unidades requisitantes deverão indicar as dotações orçamentárias apropriadas para suportar a despesa, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual vigente à época da execução.

RAUL SCALON
Prefeito Municipal